



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; Secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos do Edital de Convocação nº 1 (um), de 2020, de Sessão Extraordinária. Às 10 horas, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cristiano Gaioto (03), Gérson Luiz Rossi Júnior (04), Jorge Setoguchi (05), Luís Roberto Tavares (06), Luiz Roberto de Souza Leite (07), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (08), Marcos Antonio Franco (09), Maria Helena Scudeler de Barros (10), Moacir Genuario (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Samuel Nogueira Cavalcante (13), Tiago César Costa (14) e, ausentes, Cinoê Duzo (15) Geraldo Vicente Bertanha (160), Sônia Regina Rodrigues (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Jorge Setoguchi, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 01. Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de classes salariais de empregos públicos que especifica, do quadro de pessoal da Administração Direta e dando outras providências”; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); 02. Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de classes salariais de empregos públicos que especifica, do quadro de pessoal da Administração Indireta e dando outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); 03. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a alteração de referência salarial de emprego que especifica, do quadro de pessoal da Administração Direta”; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); 04. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a alteração de referência salarial de emprego que especifica do quadro de pessoal da Administração Direta”; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Artigo 172 do Regimento Interno: 05. Projeto de Lei Complementar nº 05, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a alteração de referência salarial de emprego que especifica, do quadro de pessoal da Administração Indireta”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, do Prefeito Municipal); (à Ordem do Dia da próxima sessão); **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 06. Projeto de Lei nº 37, de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores ativos, inativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 37/2020, da Mesa da Câmara); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado, em segundo (2º) turno); 07. Projeto de Lei nº 38, de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “fixando os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 1º/01/2.021 a 31/12/2.024”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. O Presidente submeteu à votação, pelo Plenário, conforme artigos 151 e 184, § 4º, XII, ambos do Regimento Interno, protocolo de emenda supressiva ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº 38/2020, o que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes (acrescente-se); (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por doze (12) votos favoráveis e um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 38/2020, da Mesa da Câmara, e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo (2º) turno); 08. Projeto de Lei nº 39, de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “fixando os subsídios dos vereadores para o quadriênio



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1º/01/2.021 a 31/12/2.024”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. O Presidente submeteu à votação, pelo Plenário, conforme artigos 151 e 184, § 4º, XII, ambos do Regimento Interno, protocolo de emenda supressiva ao artigo 6º, do Projeto de Lei nº 39/2020, o que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes (acrescente-se); (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por doze (12) votos favoráveis e um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 39/2020, da Mesa da Câmara, e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo (2º) turno); 09. Projeto de Lei nº 40, de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “fixando os subsídios dos Secretários Municipais para o quadriênio 1º/01/2.021 a 31/12/2.024”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por doze (12) votos favoráveis e um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 40/2020, da Mesa da Câmara); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, todos os inscritos declinaram do uso da palavra. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 10h18, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM